PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 662/2022 - GAB

Lapa, 28 de Setembro de 2022.

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 2326/2022
Data: 29/09/2022 - Horário: 11:32
Legislativo - PLO 86/2022

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 87/2022, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, referente suplementação de rubrica orçamentária para pagamento das empresas que prestam serviços de transporte de pacientes.

Ainda, com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, solicito que o Projeto de Lei nº 87/2022, seja apreciado em regime de urgência pelos mesmos motivos já delineados na justificativa do projeto de lei.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

AO JURÍDICO E COMISSÕES PARA ANÁLISE. 29/09/22.

GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

Cordialmente

ACYR HOFFMANN
Prefeito Municipal em Exercício

Documento eletrônico datado e assinado por Acyr Hoffmann, Prefeito em Exercício do Município da Lapa, na forma do Decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Ilmo. Sr.
GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.

Assinado digitalmente por:
ACYR HOFFMANN:81884583920
818.845.839-20
28/09/2022 11:38:42

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 28/09/2022 11:38 -03 00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63345c75a1dc6

PROJETO DE LEI N° 87, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, referente suplementação de rubrica orçamentária para pagamento das empresas que prestam serviços de transporte de pacientes.

O Prefeito em Exercício do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

08 Fundo Municipal de Saúde

08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde

10.301.0028.2333 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

1447: 3.3.90.39.00.00.49418 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 250.000,00
TOTAL.....	**R$ 250.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

Excesso de Arrecadação do vínculo 49418, conta nº 36.402-9	R$ 250.000,00
TOTAL.....	**R$ 250.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 28 de Setembro de 2022.

ACYR HOFFMANN
Prefeito Municipal em Exercício

Documento eletrônico datado e assinado por Acyr Hoffmann, Prefeito em Exercício do Município da Lapa, na forma do Decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 28/09/2022 11:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63345c75a1dc6

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N° 87, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade obter autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Este montante refere-se a Emenda Individual recebida do Governo Federal, para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção básica e que será destinada para pagamento das empresas que prestam serviços de transporte de pacientes.

Os valores relativos a esta suplementação, serão efetivados pelo Excesso de Arrecadação, constante no artigo 2º deste Projeto de Lei.

Contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 28 de Setembro de 2022.

ACYR HOFFMANN
Prefeito Municipal em Exercício

Documento eletrônico datado e assinado por Acyr Hoffmann, Prefeito em Exercício do Município da Lapa, na forma do Decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 28/09/2022 11:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63345c75a1dc6